

**DECRETO Nº 2826/23, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
08/05/2023 a 08/06/2023.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2023, indica recursos, e dá outras providências.

LEANDRO BOTEGA, Vice-Prefeito em exercício do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.016/22**, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2023**,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2023**, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES**

10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8121).....R\$	200.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

**09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0069.1005 - Pavimentação de Vias Urbanas	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9121).....R\$	200.000,00
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 08 DE MAIO DE 2023.

LEANDRO BOTEGA  
Vice-Prefeito em exercício

EDNA GONZATTI  
Contadora

**Esta cópia não substitui  
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo